



## **LEI Nº 245/2014**

**Súmula: Institui no Calendário Municipal o "DIA MUNICIPAL DA SAÚDE".**

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Passará a integrar o Calendário Municipal o "**DIA MUNICIPAL DA SAÚDE**" juntamente com o Dia Mundial da Saúde que corresponde ao dia 07 de Abril, conforme a Lei Orgânica Municipal art. 228 incisos I e II e Constituição Federal art. 30, inciso IX.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 31 de março de 2014.

**Célia Cabrera de Paula**  
PREFEITA MUNICIPAL

### **Iniciativa: Poder Legislativo**

Autoria dos vereadores:  
MANUEL DA FONSECA RODRIGUES  
MILENE DIANA BENAGLIA DE MELO DO AMARAL  
RODOLFO DE VERGENNES JUNIOR  
LUCAS OLIVA BILETSKI